



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 71/2019

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

INICIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2019, o início do procedimento de alteração do **Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 20 de maio de 2019**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço gab.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**;-----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 17 de abril de 2019

 Presidente da Câmara Municipal



- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota-